



S. João da Madeira
Câmara Municipal

LISTA NOMINATIVA

N.º	Nome	Situação anterior (31.06.2019)						Nova situação (01.09.2019)						Observações
		Unidade Orgânica	Modalidade RIEP	Carreira	Categoria	Escala	Índice	Modalidade RIEP	Carreira	Categoria	Posição Remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	
220	Fernando Resende Amorim	Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente	CTTI - Tempo Indeterminado	Fiscal Municipal	Técnico Profissional Especialista	1	269	CTTI - Tempo Indeterminado	Especial de Fiscalização	Fiscal	Entre 3 e 4	Entre 9 e 11	923,42 €	Carreira especial
308	Virgílio Duarte Fontes	Divisão de Obras Particulares	CTTI - Tempo Indeterminado	Fiscal Municipal	Técnico Profissional Especialista	1	269	CTTI - Tempo Indeterminado	Especial de Fiscalização	Fiscal	Entre 3 e 4	Entre 9 e 11	923,42 €	Carreira especial

Lista de transição para a carreira especial de Fiscalização aprovada pelo Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, procedendo à revisão, por extinção da carreira de Fiscal Municipal, de acordo com os seguintes critérios:

- Os trabalhadores constantes na presente lista nominativa de transição são repositados na posição remuneratória a que corresponda nível remuneratório de montante pecuniário idêntico à remuneração base a que atualmente têm direito, em conformidade com o art.º 104º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação;
- Em caso de falta de identidade os trabalhadores são repositados na posição remuneratória, automaticamente criada, cujo montante pecuniário corresponde ao identificado no número anterior;
- Aos trabalhadores que constam da lista nominativa, são aplicáveis as posições remuneratórias complementares previstas no anexo II ao presente Decreto-Lei e do qual faz parte integrante.

Esta lista nominativa é composta por 1 folha
O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira
(Jorge M. R. Vultos Sequeira)
10.09.2019